

PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO II
Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI
 Período: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023

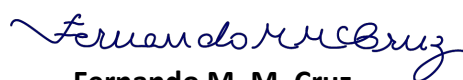
1. CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL - CBB
2. PRESIDENTE: GUY PEIXOTO RODRIGUES JÚNIOR
3. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA

PARÂMETROS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO																																
1	Esporte BASQUETE																																
2	Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) *O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar a competição em sua plenitude, porém, o excedente será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.																																
3	Calendário 2022/2023 – Definição dos CBI, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Marcar o principal campeonato com a letra “P”.																																
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO</th> <th>DATA</th> <th>SEDIANTE/LOCAL</th> <th>Bolsa Atleta S/N</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI – CLASSIFICATÓRIA A *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes</td> <td rowspan="3">U15 / MAS</td> <td>04 a 11 de julho</td> <td>Clube Duque de Caxias Curitiba/PR</td> <td rowspan="3">SIM</td> </tr> <tr> <td>CBI – CLASSIFICATÓRIA B *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes</td> <td>07 a 14 de agosto</td> <td>Olympico Club Belo Horizonte/MG</td> </tr> <tr> <td>CBI – FASE FINAL</td> <td>06 a 13 de outubro</td> <td>C. R. do Flamengo Rio de Janeiro/RJ</td> </tr> <tr> <td>CBI – CLASSIFICATÓRIA A *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes</td> <td rowspan="3">U17 / MAS</td> <td>12 a 19 de junho</td> <td>Círculo Militar do Paraná Curitiba/PR</td> <td rowspan="3">SIM</td> </tr> <tr> <td>CBI – CLASSIFICATÓRIA B *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes</td> <td>26 de junho a 03 de julho</td> <td>Instituto Viva Vida Vila Velha/ES</td> </tr> <tr> <td>CBI – FASE FINAL</td> <td>27 de setembro a 04 de outubro</td> <td>São José Desportivo São José dos Campos/SP</td> </tr> <tr> <td>CBI – CLASSIFICATÓRIA A *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes</td> <td>U19 / MAS</td> <td>29 de maio a 05 de junho</td> <td>Sociedade Thalia Curitiba/PR</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	Bolsa Atleta S/N	CBI – CLASSIFICATÓRIA A *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes	U15 / MAS	04 a 11 de julho	Clube Duque de Caxias Curitiba/PR	SIM	CBI – CLASSIFICATÓRIA B *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes	07 a 14 de agosto	Olympico Club Belo Horizonte/MG	CBI – FASE FINAL	06 a 13 de outubro	C. R. do Flamengo Rio de Janeiro/RJ	CBI – CLASSIFICATÓRIA A *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes	U17 / MAS	12 a 19 de junho	Círculo Militar do Paraná Curitiba/PR	SIM	CBI – CLASSIFICATÓRIA B *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes	26 de junho a 03 de julho	Instituto Viva Vida Vila Velha/ES	CBI – FASE FINAL	27 de setembro a 04 de outubro	São José Desportivo São José dos Campos/SP	CBI – CLASSIFICATÓRIA A *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes	U19 / MAS	29 de maio a 05 de junho	Sociedade Thalia Curitiba/PR	
	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	Bolsa Atleta S/N																												
	CBI – CLASSIFICATÓRIA A *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes	U15 / MAS	04 a 11 de julho	Clube Duque de Caxias Curitiba/PR	SIM																												
	CBI – CLASSIFICATÓRIA B *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes		07 a 14 de agosto	Olympico Club Belo Horizonte/MG																													
	CBI – FASE FINAL		06 a 13 de outubro	C. R. do Flamengo Rio de Janeiro/RJ																													
	CBI – CLASSIFICATÓRIA A *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes	U17 / MAS	12 a 19 de junho	Círculo Militar do Paraná Curitiba/PR	SIM																												
	CBI – CLASSIFICATÓRIA B *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes		26 de junho a 03 de julho	Instituto Viva Vida Vila Velha/ES																													
CBI – FASE FINAL	27 de setembro a 04 de outubro		São José Desportivo São José dos Campos/SP																														
CBI – CLASSIFICATÓRIA A *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes	U19 / MAS	29 de maio a 05 de junho	Sociedade Thalia Curitiba/PR																														

		CBI – CLASSIFICATÓRIA B *não haverá classificatória se não houver número mínimo de 8 equipes		01 a 08 de agosto	Instituto Viva Vida Vila Velha/ES	SIM
		CBI – FASE FINAL		12 a 19 de setembro	Tijuca Tênis Clube Rio de Janeiro/RJ	
		CBI – ETAPA ÚNICA	U15 / FEM	19 a 26 de agosto	ABASFI Foz do Iguaçu/PR	SIM
		CBI – ETAPA ÚNICA	U17 / FEM	28/11 a 05/12	Sociedade Thalia Curitiba/PR	SIM
		CBI – ETAPA ÚNICA	U19 / FEM	19 a 26 de março de 2023	Instituto Vitaliza Recife/PE	SIM
		CBI – CONFERÊNCIA 1	U23 / FEM	18 a 27 de setembro	CBB São Paulo/SP	SIM
		CBI – CONFERÊNCIA 2		13 a 22 de outubro	CBB Curitiba/PR	
		CBI – FINAIS		20 a 29 de novembro	CBB São Paulo/SP	
4	Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC	Passagens aéreas para 10 atletas de cada clube em cada CBI 5x5 sub 15, 17 e 19 masculino e para 10 atletas de cada clube sub 15, 17, 19 e 23 feminino, com previsão para chegada <u>1 dia antes</u> do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. <u>Observação: Atletas menores de 14 (quatorze) anos não podem receber benefícios de passagem aérea.</u>				
5	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para 02 integrantes da Comissão Técnica de cada Clube em cada CBI 5x5 sub 15, 17 e 19 masculino e sub 15, 17, 19 e 23 feminino, com previsão para <u>1 dia antes do</u> início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.				
6	Planejamento para o quantitativo geral de passagens aéreas por clube	Para os CBI previstos a partir de 01 de julho de 2022, a gestão da utilização do benefício pactuado (passagens aéreas), quando for o caso, poderá ser feita diretamente pelos Clubes, que poderão definir os quantitativos de participantes de cada CBI, desde que não extrapole o saldo total de passagens aéreas previstas para todo o ano calendário, oferecendo autonomia no planejamento dos clubes na sua participação nos CBI.				
7	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para 6 integrantes da Coordenação Técnica da Confederação em cada CBI 5x5 sub 15, 17, 19 masculino e sub 15, 17, 19 e 23 feminino, com previsão para chegada <u>1 dia antes do</u> início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.				
8	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do	Passagens aéreas para 10 membros da equipe de arbitragem da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada <u>no dia anterior</u> ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.				

	Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	
9	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none"> No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI. Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI.
10	Metas	<ul style="list-style-type: none"> Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
11	Vigência:	Até 30/04/2023
12	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none"> Os resultados dos CBI deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC contendo o Ranking por Esporte e por Gênero após cada CBI realizado.
13	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	<ul style="list-style-type: none"> O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação. Previsão de aplicação imediata de multa pela própria Confederação ou Liga Nacional ao Clube faltante com a obrigação de aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes.
14	Normas institucionais:	<ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI” (anexo); Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo).
15	Alerta orçamentário	<ul style="list-style-type: none"> Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.



Fernando M. M. Cruz
Vice-presidente do CBC



GUY PEIXOTO RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da CBB